

PORTARIA Nº 103/2023

Ementa: Autoriza a cessão da servidora **Kátia Regina Lapa de Paiva** ao Gabinete da Vereadora Emanuela Rosa Araújo Pinto Lapa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:


Art. 1º. CEDER, a servidora deste Poder Legislativo, **Kátia Regina Lapa de Paiva**, matrícula nº 140, até final do exercício de 2023, para o Gabinete da Vereadora Emanuela Rosa Araújo Pinto Lapa, conforme solicitação via Ofício GV nº 002/2023 datado 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 05 de janeiro de 2023.


ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE